



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Vassouras

LEI N.º 2.762, DE 03 DE JULHO DE 2014.

**Dá a denominação de Helvecio Pereira da Rocha à atual Rua 4, constante da planta de loteamento denominado "Park Imperial", Bairro da Residência.**

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

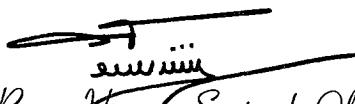
**LEI:**

**Art.1º** - Fica denominada de Helvecio Pereira da Rocha a atual Rua 4, constante da planta de loteamento denominado "Park Imperial", Bairro da Residência.

**Art.2º** - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 03 de julho de 2014.

  
Renan Vinícius Santos de Oliveira  
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 270/2014 de autoria do Vereador Jorge Luiz de Oliveira.